



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**Processo: 71/2022**

**Objeto:** Pregão para aquisição de um veículo zero quilômetro, para a Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, conforme descrições constantes no termo de referência ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 01/2022.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 14:00 horas, do dia 30 de junho de 2022, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí o Pregoeiro Cássio Marcelo de O. Gonçalves, membros da Equipe de Apoio Rodrigo Fava Bondan, Andreia Jovanovichs P. Bullé e Laura Dionéia de Matos e a assessora jurídica Vanusa Bertolo, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 01, tipo Menor Preço, Por Item (Item Único). Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento apenas uma empresa se fez presente. O Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante legal:

| EMPRESA      | CNPJ               | SÓCIO           | IDENTIFICAÇÃO  |
|--------------|--------------------|-----------------|----------------|
| AUTO PANAMBI | 91.984.286/0001-42 | OTTO SCHNITZLER | RG: 8044881194 |

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de não impedimento aos requisitos para habilitação, conforme anexo VII do Edital bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

#### 4 - Da Classificação da Proposta

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso de todos os membros ao conteúdo do mesmo, solicitando que o rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta não foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta, ficando assim deferida e classificada a seguinte licitante:

| CLAS. | EMPRESA      | CNPJ               | OBJETO   | TOTAL          |
|-------|--------------|--------------------|--|----------------|
| 1     | AUTO PANAMBI | 91.984.286/0001-42 | Veículo zero quilômetro, para a Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS. | R\$ 129.800,00 |

#### 5 - Rodada de Negociação

O Pregoeiro passou para a fase de negociação, cujo resultado assim se mostrou:

|   | EMPRESA      | CNPJ               | OBJETO   | TOTAL          |
|---|--------------|--------------------|--|----------------|
| 1 | AUTO PANAMBI | 91.984.286/0001-42 | Veículo zero quilômetro, para a Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS. | R\$ 129.500,00 |
| 2 | AUTO PANAMBI | 91.984.286/0001-42 | Veículo zero quilômetro, para a Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS. | R\$ 128.795,00 |
| 3 | AUTO PANAMBI | 91.984.286/0001-42 | Veículo zero quilômetro, para a Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS. | R\$ 128.200,00 |

Na proposta final foram incluídos emplacamento, películas de proteção solar, protetor de carter e tapetes de borracha.

#### 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da Empresa Classificada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio verificado a documentação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.

O Pregoeiro declarou-a Empresa vencedora, CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

| CLAS. | EMPRESA      | CNPJ               | OBJETO   | TOTAL          |
|-------|--------------|--------------------|--|----------------|
| 1     | AUTO PANAMBI | 91.984.286/0001-42 | Veículo zero quilômetro, para a Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS. | R\$ 128.200,00 |

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Restou prejudicada a fase recursal haja vista a existência de um único participante no certame, o qual cumpriu todas as exigências do Edital e teve declarada a sua classificação definitiva pelo Pregoeiro.

**9 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.


**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pela licitante presente.

  
Cássio Marcelo de O. Gonçalves  
PREGOEIRO

  
Rodrigo Fava Bondan  
EQUIPE DE APOIO

  
Andreia Jovanovichs P. Bullé  
EQUIPE DE APOIO

  
Laura Dionéia de Matos  
EQUIPE DE APOIO

  
Vanusa Bertolo

ASSESSORA JURÍDICA

Licitante presente:



OTTO SCHNITZLER

AUTO PANAMBI